



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 038/2025

“Nomeia Fiscais e Gestores de Contratos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Fiscais e Gestores de Contratos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 073/2024 de 29/02/2024 e Lei Federal 14.133/2021:

FISCAIS:

I – Secretaria Municipal de Administração
MARCOS TADEU DOS SANTOS COSTA

II - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte
JEAN WILLIAM DOS REIS LEMOS

III – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras Públicas
WALTER ALVES DA LUZ PEREIRA FILHO

IV – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
BRUNA LOPES SÁ

GESTORES DE CONTRATOS:

I – Todas as Secretarias Municipais
SERÃO OS SECRETÁRIOS DE CADA PASTA

Art. 2º - As atribuições exercidas pelos Fiscais serão gratificadas de conformidade com a Lei Complementar nº 073/2024 de 29/02/24 e Decreto Municipal nº 292/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Art. 3º - As atribuições exercidas pelos Gestores de Contratos não serão gratificadas se assumidas pelo Secretário da Pasta correspondente, com exceção serão gratificados os Gestores não que não se enquadrarem como Secretários.

Art. 4º - A qualquer tempo, em razão da necessidade ou de conveniência pública, pode o Prefeito Municipal alterar a composição total ou parcial desta Equipe.

Art. 5º - o Mandato dos Fiscais e Gestores de Contratos terão vigência de 01/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 18 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal